

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL da avaliação curricular, referente ao processo SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 04/2022 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL / ATHIS, para futura contratação de projetos técnicos de arquitetura e atividades complementares, a serem desenvolvidos por profissionais habilitados - Pessoa Física - PF ou Pessoa Jurídica - PJ, para atuar no Projeto de Assistência Técnica - ATHIS, acerca de atividades de regularização fundiária junto a Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas - DPE/AL, nos processos de Usucapião de população de baixa renda. O CAU/AL poderá contratar até 02 (dois) candidatos que obtiveram as maiores notas. Segue ordem de classificação: 1-Pollyanna Kelly Vital Wanderley; 2-Urbion Arquitetura e Engenharia Ltda. Os autos/notas estão disponíveis para consulta na sede do CAU/AL

Maceió, Em 20 de dezembro de 2022
FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI
Presidente

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2022**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 24, § 1º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e em cumprimento ao disposto no artigo art. 43 da Resolução CAU/BR nº 22, de 5 de maio de 2012, comunica aos interessados abaixo o presente Edital de Notificação, por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, para que compareçam no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação, perante o CAU/DF, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia: Interessados: Dots Arquitetura e Design, CNPJ nº 31.775.045/0001-61, processo de Notificação nº 1000145335/2022; Lucas Filipe Mendonça de Sousa, CPF nº 018.976.651-48, processos de notificação nº 1000158581/2022 e 1000158589/2022; Filipe Mendonça Engenharia e Construção Ltda., CNPJ: 43.779.874/0001-00, processo de notificação nº 1000159638/2022; Atacadão Dia a Dia S.A., CNPJ nº 17.457.404/0001-01, processo de notificação nº 1000167426/2022.

MÔNICA ANDRÉA BLANCO
Presidente

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contratos nºs 45/2022, 46/2022 e 47/2022, firmados em 14/12/2022; Processo Administrativo: 27/2021. Amparo: Pregão eletrônico nº 17/2022. Objeto: aquisição de bens móveis especificados e quantificados de acordo com o projeto de arquitetura de interiores e correspondente memorial descritivo destinado ao Espaço do Arquiteto. Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, CNPJ 14.840.270/0001-15. Contratado: Para o Contrato nº 45/2022, GIULLIA SOUZA MAGALHÃES - ME, CNPJ 19.253.076/0001-57; Para o Contrato nº 46/2022, FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 49.058.654/0001-65 e para o Contrato nº 47/2022, TUBULARTE MÓVEIS EIRELI-EPP, CNPJ 00.258.563/0001-84. Prazo de Vigência: 12 meses, de 14/12/2022 à 14/12/2023. Cobertura Orçamentária: Elemento de despesa: 6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios; Centro de Custo: 4.08.09 - Espaço do Arquiteto. Valor Total: R\$ 43.450,16 (quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). Notas de Empenho: nºs 2638, 2639 e 2641 de 19/12/2022. Signatários: pelo CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, Presidente do Conselho, e pelas Contratadas, Giullia Souza Magalhães, Thais Rocamora Paszko e Isla Natália dos Santos.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU/SC, representado por sua presidente, Sra. Patrícia Figueiredo Sarquis Herden, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público destinado ao provimento de vagas e cadastro de reserva do CAU/SC (Edital nº 01/2022), de homologação publicada em 21 de novembro de 2022 no Diário Oficial da União, CONVOCA o candidato EDUARDO PAULON FONTES, nº de inscrição 585.02182570/4, aprovado e classificado para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para contratação conforme previsto no item 1.7 do Edital supracitado, para comparecer na Sede do CAU/SC para a entrega da documentação de admissão exigida no subitem 16.2 do Edital, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação desta convocação, a fim de iniciar o processo para a assunção de suas atividades.

PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN
Presidente do CAU/SC

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 103/2022; Contrato: 082/2022; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de transcrição de áudio (degravação) de reuniões plenárias e outros eventos de interesse do CAU/SP, em língua portuguesa, reproduzindo o assunto abordado, o registro das intervenções de cada participante, na íntegra, de forma clara e inequívoca; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo; CNPJ/MF: 15.131.560/0001-52; Contratada: INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ/MF: 70.946.330/0001-50; Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); Nota de Empenho: 484/2022; Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional; Centro de Custos: 02.01.005.003 - Manutenção da Nova Sede (Rua XV de Novembro); Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2027;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Processo Administrativo nº: 079/2021; Contrato: 013/2022; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo; CNPJ nº: 15.131.560/0001-52; Contratada: ALLESBLAU ESTUDIO GRAFICO LTDA; CNPJ/MF nº: 07.30.802/0001-10; Objeto: Acréscimo do Contrato nº 013/2022-CAU/SP; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Vigência: 23/12/2022 a 14/04/2023.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo 476908.000730/2022-51. O Conselho Regional de Administração de Goiás torna público o Contrato firmado com Empresa BONFIM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, para os serviços reparos e manutenção na sede do CRA, em Goiânia. No valor global de R\$ 9.680,48 (nove mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) Vigência: 30 (trinta) dias. Data da assinatura do contrato: 23/12/2022.

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2022.**

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 012/2022

A Presidente da Comissão de Licitação do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região - CRBM2, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública a Abertura de Licitação, na modalidade concorrência, (PL CRBM2 nº 012/2022 - Concorrência nº 004/2021), cujo objeto é a compra e venda de unidades evaporadoras e condensadoras a serem entregues nos imóveis destinados para a nova sede do CRBM2, quais sejam, as salas comerciais nº 1901 e nº 1902, localizadas no empresarial Isaac Newton, Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4779, bairro da Boa Vista, CEP nº 50.070-160, cada sala contando com área privativa de 194,6935 m². Dotação: 6.2.2.1.1.02.01.01.001- Obras e Instalações. Os interessados poderão entregar a documentação, presencialmente, até às 10h do dia 30 de janeiro de 2022. A abertura dos envelopes, por sua vez, está agendada para o dia 30 de janeiro de 2022, às 11h, no atual domicílio do CRBM2. O inteiro teor do Edital Licitatório está à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, presencialmente, na sede do CRBM2 (Rua Gervásio Pires, nº 1075, Soledade, Recife/PE); bem como, no site: www.crbm2.gov.br. Para mais informações favor entrar em contato através do e-mail licitacoes@crbm2.gov.br.

Recife/PE, 22 de dezembro de 2022
EDILEINE DELLALIBERA
Presidente da Comissão de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, notifica pelo presente, uma vez que se encontra em lugar incerto não sabido, os profissionais e organizações contábeis abaixo relacionados, para no prazo de 30(trinta) dias após a publicação deste Edital, providenciar a quitação dos débitos pendentes, conforme preceitua o artigo 21 do DL nº 9.295/46, alterado pelo art. 76 da Lei 12.249/10 e Decreto Lei 1.040/69, ou apresentar impugnação, sob pena de acréscimos de multa, juros de mora e atualização monetária. Alertamos que o não atendimento a presente notificação, ensejará a inscrição do débito na Dívida Ativa para posterior execução fiscal/ e/ou protesto, que serão acrescidos das custas processuais e dos honorários advocatícios.

SP-168528/O EVA MARTINS DE SOUZA DA SILVA - ANUIDADES 2019 A 2022, MULTA INFRACAO 2020, MULTA INFRACAO 2022: R\$ 9.602,92; MT-016926/O VITURINO PAULO DA SILVA - M.ELEICAO/2021, ANUIDADE 2022, MULTA INFRACAO 2022: R\$ 3.708,05; MT-006993/O CLEUMAR BETTEGA - ANUIDADES 2019 A 2022: R\$ 2.667,84; MT-016034/O SILVANA MARTINS RODRIGUES DA CRUZ - ANUIDADES 2020 E 2021: R\$ 1.272,12; AM-005599/O JOSE ZANIOLO - ANUIDADES 2021 E 2022: R\$ 1.268,72; PR-040722/O AMAURI LUIZ DEFACCI - ANUIDADES 2019 A 2022: R\$ 3.098,24; MT-014635/O WELTON GIOVANY TORRES - ANUIDADES 2019 A 2022: R\$ 3.044,69; MT-018509/O TIAGO ROMITTI - ANUIDADE 2022: R\$ 649,67; MT-013476/O WILLIAM PEDRO DE SOUZA E SILVA - ANUIDADES 2018 A 2022: R\$ 3.985,61; MT-015345/O MARCELO MARTINS DE SOUZA - ANUIDADES 2020 A 2022: R\$ 2.256,39; MT-011250/O GENIVALDO APARECIDO GONCALVES - ANUIDADES 2018 A 2022, M.ELEICAO/2017, M.ELEICAO/2021: R\$ 2.323,54; MT-009041/O SANDRA DE MORAIS MONTANHA - ANUIDADES 2018 A 2022: R\$ 4.451,99; MT-017059/O LETICIA SANTIAGO LIMA - ANUIDADES 2019 A 2022: R\$ 2.868,54; MT-018646/O ZILAURA PEGORARO - ANUIDADES 2019 A 2022: R\$ 2.167,64; MT-002500/O ADAO LINO DE SOUZA - ANUIDADES 2019 A 2022: R\$ 2.932,24; MT-019488/O VALERIA COSTA SOUZA BORTOLUZZI - ANUIDADES 2019 A 2022: R\$ 3.340,30; MT-009448/O HELIO PEDRO NOVAIS DE OLIVEIRA - ANUIDADES 2019 A 2022: R\$ 2.788,89; MT-004529/O MARCO ANTONIO LUPO - ANUIDADE 2022: R\$ 581,45; MT-005259/O ELIOMAR DE SOUZA LIMA - ANUIDADES 2019 A 2022: R\$ 3.340,30; MT-019543/O ANA CARLA DE SOUZA NUNES - ANUIDADES 2019 A 2022: R\$ 3.340,30; MT-009011/O CLAUDIO MARIO FERRAZ AMORIM - ANUIDADES 2019 A 2022: R\$ 3.340,30; MT-007507/O WILTON PEREIRA ROCHA - ANUIDADES 2020 A 2022: R\$ 2.063,66; MT-009206/O ADRIANE REGINA MARIANI - ANUIDADES 2019 A 2021 E 2022 PROPORCIONAL: R\$ 2.853,05; MT-010353/O PAULO CELIO ALVES DE ARAUJO - ANUIDADES 2020 E 2021: R\$ 1.656,05; MT-017713/O IVANETE DA SILVA CLAUDINO BERNARDES - ANUIDADES 2020 A 2022: R\$ 2.063,66; MT-009867/O ROSELI VICENZI - ANUIDADE 2022: R\$ 581,45; MT-005580/O GILSON DE CAMPOS BRUNO - ANUIDADE 2022: R\$ 581,45; MT-005375/O WILMA SILVA SANTOS - ANUIDADES 2019 A 2022: R\$ 2.372,27; MT-012007/O BENEDITO POLICARPO DA SILVA - ANUIDADES 2021 E 2022: R\$ 1.268,72; MT-007817/O AGUINALDO MARQUES NANTES - ANUIDADE 2022: R\$ 649,67; MT-018216/O MARCOS DE JESUS DEL BARCO CORREA - ANUIDADES 2020 A 2022: R\$ 1.935,68; MT-008553/O SONIA REGINA SCHINELLO - ANUIDADES 2020 A 2022: R\$ 1.780,63; MT-018667/O WELLYTON ANDRADE DO NASCIMENTO - ANUIDADE 2022, MULTA INFRACAO 2022: R\$ 1.740,42; MT-018383/O JONATHAM LIMA DE OLIVEIRA - ANUIDADE 2022: R\$ 649,67; MT-016032/O CRISTIANE ALVES DE ARAUJO - ANUIDADES 2020 A 2022: R\$ 2.305,72; MT-018497/O KELLY CUNHA AGUIAR CHEMELLO - ANUIDADES 2019 A 2022: R\$ 3.340,30; MT-004896/O BIMAEL JOSE MENDES RIBEIRO - MULTA INFRACAO 2021: R\$ 3.181,47; MT-019612/O ARILSON RICARDO DAMASCENO ARRUDA - ANUIDADES 2019 A 2022: R\$ 3.192,50; MT-017858/O ANA RITA ALVES TRINDADE - ANUIDADES 2020 E 2021: R\$ 1.441,03; MT-006256/O IZAQUEU MACHADO DE MELO - ANUIDADES 2020 A 2022: R\$ 2.063,66; PR-017839/O ANTONIO RODRIGUES - ANUIDADES 2020 A 2022: R\$ 2.063,66; MT-018675/O ANDRE DA SILVA MATEUS - ANUIDADES 2019 A 2022: R\$ 3.340,30; MT-001044/O GUSTAVO SCHENFELDER SALGUEIRO - MULTA INFRACAO 2022: R\$ 1.049,36; MT-012698/O RODRIGO MARINHO PILONETO - ANUIDADE 2022: R\$ 649,67; MT-003203/O LISETTE BELEM SILVA - ANUIDADES 2019 A 2022: R\$ 2.989,63; MT-009787/O JOSE CARLOS NEVES - ANUIDADE 2022: R\$ 581,45; RS-079937/O ALINE FONTANA - ANUIDADES 2021 E 2022: R\$ 1.417,55; MT-007778/O ELAINE SILVA DALTRO - ANUIDADES 2020 A 2022: R\$ 2.305,72; MT-015122/O ABIGAIL PEREIRA MARTINS - ANUIDADES 2020 A 2022: R\$ 1.864,70; MT-019368/O GABRIEL FERNANDES JUNIOR - ANUIDADE 2022, MULTA INFRACAO 2022: R\$ 2.748,39; MT-010681/O KATIA APARECIDA CONCEIÇÃO DE LIMA CARVALHO - ANUIDADES 2021 E 2022: R\$ 948,33; MT-019490/O OSCAR ARAUJO DE OLIVEIRA - ANUIDADES 2019 A 2022: R\$ 2.341,47; PJ-009964/K GLB CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI - MULTA INFRACAO 2022: R\$ 2.907,26; PJ-009901/K DILSON FERREIRA DOS SANTOS - MULTA INFRACAO 2022: R\$ 1.056,30; PJ-010021/K IMPERIUM EMPRESA CONTABIL EIRELI - MULTA INFRACAO 2022: R\$ 2.665,90; PJ-009745/K ADRIANA DA SILVA - MULTA INFRACAO 2022: R\$ 5.704,54; PJ-010148/K ZSCHORNACK & CENTENARO LTDA-ME - MULTA INFRACAO 2022: R\$ 5.704,54; PJ-009750/K MICHELE CRISTINA MELTZER - MULTA INFRACAO 2022: R\$ 2.623,40; PJ-008972/K EVA MARTINS DE SOUZA DA SILVA ME - MULTA INFRACAO 2022: R\$ 3.272,23; MT-000630/O GERENCIAL ESCRITORIO CONTABIL E ASSESSORIA LTDA ME - ANUIDADE 2022: R\$ 649,67; MT-000088/O ESCRITORIO CONTABIL NOVA CACERES LTDA - ANUIDADES 2019 A 2022: R\$ 3.340,30; MT-000869/O SOLUTION